



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar ENIR SEBASTIÃO MENDES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Mineração em Áreas de Conservação e Conflito, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.2.2019 - Seção 2.